



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 019/2012,

24 DE MAIO DE 2012.

Dá denominação a via pública, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º. Fica denominada de **RUA LEÔNCIO DE OLIVEIRA LIMA**, artéria urbana localizada no Bairro São Vicente, iniciando nos limites do Bairro São Francisco, no sentido Norte-Sul, seguindo em direção ao Bairro Macena, paralela a Rua Ver. Raimundo Teófilo, desta Cidade.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO
CHAVES, em 24 de maio de 2012.


Lindalva Batista Linhares
Vereadora-Presidenta



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

JUSTIFICATIVA

Leôncio de Oliveira Lima, natural deste Município, filho de Francisco Antonio de Oliveira e de Luíza Maria de Jesus, nascido no ano de 1907.

No ano de 1928 casou-se com Maria da Silva Oliveira e desta união, nasceram 08 filhos.

Era Agricultor e proprietário de terras no Sítio Água Suja, hoje, parte da área de terras do Bairro São Vicente, desta Cidade.

Faleceu em 01 de abril de 1982.